

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

CNPJ/ME n.º 59.281.253/0001-23

**ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BTG
PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME n.º 09.552.812/0001-14

Por este instrumento particular ("Ato do Administrador"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o n.º 59.281.253/0001-23, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 09.552.812/0001-14, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e regido por seu regulamento, devidamente registrado junto à CVM ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente), resolve aprovar o desdobramento das cotas de emissão do Fundo ("Cotas"), segundo a razão de 1:9, ("Desdobramento"), de forma que, depois do desdobramento, para cada cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 8 (oito) novas cotas, totalizando 9 (nove) cotas.

As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 19 de janeiro de 2023, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar ainda que até a data-base do desdobramento, o Fundo contava com 11.057.908 (onze milhões, cinquenta e sete mil e novecentos e oito) Cotas, passando então, a partir de 19 de janeiro de 2023, a contar com 99.521.172 (noventa e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e setenta e duas) Cotas no total.

Os termos empregados neste Ato do Administrador com iniciais capitalizadas e que não se encontrem aqui definidos, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

Estando assim deliberado este Ato do Administrador, vai o presente assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM